



**LEI MUNICIPAL Nº 281/2013 – G/PMF. DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**CERTIDÃO**  
 Certifico que este Ato foi publicado por anexação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.  
 Faro (PA), 27/08/2013

*[Handwritten Signature]*  
**Jorge Amílcar C. Guimarães**  
 Assessor Parlamentar  
 Decreto nº 009/2013

“VETA-SE O INCISO II E ALTERA O INCISO III DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 154 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA NA FORMA DE BOLSA DE ESTUDO A ALUNO QUE ESTEJA CURSANDO FACULDADE FORA DO MUNICÍPIO DE FARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O CIDADÃO JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, §1º, faz saber que a Câmara Municipal de Faro aprova e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Veta-se o inciso II, e altera-se o inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 154 de 20 de setembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I.....
- II (vetado);
- III – Não ter nenhum vínculo empregatício com empresa pública ou particular;
- IV.....
- Parágrafo Único.....

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 27 DE AGOSTO DE 2013.**

*[Handwritten Signature]*  
**João do E. S. P. Freire**  
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
 CPF: 884.101.072-34